ANNO DE 1841. SABBADO — 28 DE AGOSTO. NUM. 187.

Todo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

CAMBIOS. — Agosto 27.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.			
Lisboa ...... 80 a 85 por o|o premio por metal offerecido.			
França ...... 320 reis por franco.		Comp.	Venda.
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
„	Ditas „ „ novas	14$500	14$700
„	Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
„	Pezos Columnarios	1$620	1$640
„	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„	Miuda.	1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o|o
Idem de letras de boas firmes			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 5 por 100 de disc.			ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macció	Idem Idem
Villa da Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia	a 2 - as	7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming.	a 10 - as	3 h. e 55 m. da man.
Lua Nova	a 16 - as	7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc.	a 23 - as	6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 28 de Agosto;

As 2 horas e 18 minutos da tarde.
As 2 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. Felippe Benicio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
24 Terça ✻ S. Bartholomeo Ap. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Quarta S. Luiz Rei F. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
26 Quinta S. Zeferino B. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
27 Sexta S. Jose de Calasans. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
28 Sabbado S. Agostinho B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
29 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.
CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 13 de julho de 1841.
Presidencia do Sr. arcebispo da Bahia.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo um officio do ministro do imperio partecipando que S. M. o Imperador tem designado o dia 19 do corrente pela uma hora e dez minutos da tarde para receber a deputação de que trata o officio desta camara de 10 deste mez.

Fica a camara inteirada.

Faz-se menção de requerimentos de partes que tem o conveniente destino.

Vae a imprimir com urgencia o parecer sobre o orçamento do ministerio da guerra.

São lidas e aprovadas a fim de se dirigirem a camara dos senhores senadores, as redacções de varias resoluções que authorisão o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a differentes estrangeiros.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto da terceira commissão de fasende, que concede a irmandade do patriarcha S. Jose desta corte quatro loterias para com seo producto concluir a obra da igreja matriz do mesmo santo, devendo ser extrahidas segundo o plano das que em 1837 lhe forão concedidas para o mesmo fim.

O Snr Carneiro da Cunha tem a palavra pela ordem e requer ao Snr. presidente que haja de convidar a illustre commissão para que apresente quanto antes um projecto de reforma da lei eleitoral, e que se dê para ordem do dia, visto a grande necessidade que ha de uma tal lei.

E' lido e approvado um requerimento do Snr. Henrique de Resende, para que se peça ao governo a consulta, despacho do governo e mais papeis em virtude dos quaes foi confirmado no posto de tenente o ex-capitão graduado Joaquim Ignacio da Costa Miranda.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do artigo 2. do projecto sobre o soldo dos militares, e emendas apoiadas.

O Snr. Carneiro da Cunha deseja saber se já se proferirão seis discursos pro, e seis contra para pedir o encerramento da discussão.

O Snr. primeiro secretario informa que ainda não está nos termos de se encerrar a discussão.

São apoiadas uma emenda do Snr. Limpo de Abreu e outra do Snr. Andrea, que propriamente uma emenda de redacção.

Tomão parte na discussão os Snrs. Andrea e Clemente Pereira (ministro da guerra.)

Alguns Snrs. deputados cedem da palavra para se votar.

Julga-se discutida a materia, e o artigo 2. e seus paragraphos são approvados, Salvas as emendas.

Achando-se na sala immediata o Emx. Sr. ministro do imperio é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do imperio, com as emendas apoiadas.

E' apoiada mais a seguinte emenda.

Fica o governo authorisado a augmentar a prestação concedida a companhia brasileira de paquetes de vapor até 20:000$000 reis por cada viagem redonda ao norte, sendo as viagens feitas por novas barcas, que substituão as actuaes, e que não sejão de menor porte de 400 tonelladas, nem de força menor de 200 cavallos. O governo determinará o numero indispensavel das novas barcas Paço da camara em 11 de julho de 1841. - Joaquim Francisco de Sá - Moura Magalhães - J. J. Pacheco - F. de S. Monteiro - Gomes Ribeiro - Carneiro da Cunha - Peixoto de Alencar - F. Gonsalves Martins - Vieira da Silva - Ferreia da Costa - Figueira de Mello - Dantas - Cazado - Assis Mascarenhas - Lima Sucupira - Encarnação e Silva - Castro e Silva - Coelho Bastos.

Depois de uma questão de ordem sobre a preferencia que devem ter os Snrs. ministros para responderem a interpellações, o Snr. Aurelianno (ministro dos negocios estrangeiros) em hum longo discurso falla sobre a materia do orçamento, apoiando muito a emenda da comm. do commercio, que consigna 64:000$000 para o estabellecimento de uma colonia industrial, e deseja tambem que a camara nesta sessão se occupe de um objecto tão interessante, qual o de colonisação. Responde a interpellação do Sr. Andrada Machado, relativamente a correspondencia official entre o nosso governo, e o agente diplomatico da republica argentina, e faz diversas observações acerca do estado do Rio Grande do Sul.

A discussão fica adiada pela hora.

S. Ex. o Sr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

Sessão de 14 Julho.
Presidencia do Sr. Arcebispo da Bahia.

As dez hora e 1|2 da manhã faz-se a chamada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da guerra, que em conformidade da resolução d'esta camara remette por copia o plano da divisão dos trabalhos da secretaria de estado dos negocios da guerra mandado observar em março do corrente anno. A' quem fez a requisição.

Do ministro da justiça, remettendo por copia toda a correspondencia haviada entre a secretoria de estado a seu cargo, e o presidente de Minas Geraes, relativamente aos acontecimentos occorridos na villa de Tamanduá da mesma provincia, por occasião das ultimas eleições para vereadores e deputados.

A' quem fez a requesição.

Julga-se objecto de delibereção o projecto da commissão de instrucção publica, que autherisa o director da escola de medicina da cidade da Bahia a admittir a exame das materias disciplinares do segundo anno daquella faculdade, a Ernesto Frederico Pires Figueiredo Camargo, e sendo approvado a matricula do terceiro anno, satisfeitas as competentes taxas da lei.

O Snr. Andrada Machado pede a urgencia do projecto que se acaba de julgar objecto de deliberação.

A urgencia é apoiada e a final approvada, isto é despensado da impressão o projecto, e reservada para se dar com preferencia a outros, para ordem do dia de sabbado.

O Snr. Carneiro da Cunha tem a palavra pela ordem, e roga ao Snr. presidente que as sessões da camara durem ao menos as quatro horas, segundo determina o regimento da casa.

O Snr. Castro e Silva pede a palavra pela ordem, e propõe a urgencia para que entre em discussão uma resolução que approva a pensão concedida a D. Henriqueta Stepple, viuva de um official de marinha, que prestara serviços no Rio Grande do Sul, e mostra que esta Sara. vive em necessidade, e que tem quatro filhos.

A urgencia é apoiada, e depois de discutida approvada.

Entra por conseguinte em discussão a resolução da commissão de pensões e ordenados.

Artigo. E' approvado o decreto de 9 de Junho de 1841 pelo qual concede o governo a pensão de tresentos mil reis a D. Henriqueta Stepple, viuva do tenente Francisco Romano da Silva, e a seus quatros filhos, Francisco, Romano, Henriqueta e Francisca.

E' sem debatte approvada e adoptada e remettida a commissão de redacção.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do projecto sobre os soldos dos militares.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 3. Os officiaes que houverem de ser reformados por occasião da organisão dos quadros, sel-o-hão com o soldo actual por inteiro, ou com o melhoramento que lhe possa compettir em virude do disposto no alvará de 16 de desembro de 1791.

E' apoiada uma emenda do Snr. Henrique de Resende que diz - Os officiaes reformados não poderão mais ser empregados em estabelecimento algum militar.

Tomão parte na discussão os Snrs. Coelho. Rego Monteiro, Andrea, Henriques de Resende e Clemente Pereira (ministro da guerra).

Da-se por discutida a materia, o artigo 3. é approvado e regeitada a emenda.

Entra em discussão o seguinte.

Artigo 6. Os soldos dos officiaes da primeira e segunda classe constarão da tabella junta Os officiaes do exercito, alem do soldo, terão a gratificação addicional designada na mesma tabella, quando effectivamente empregados em serviço, e perceberão em campanha, alem dos mais vencimentos, uma gratificação igual a terça parte do soldo. Os officiaes da armada, quando embarcados em navios armados, terão as maiorias de embarque tambem constante da mencionada tabella; e quando embarcados em transportes e navios desarmados perceberão de gratificções ou maiories as mesmas quantias que actualmente percebem pelas disposições em vigor. Os officiaes que pela organisação do quadro ficarem pertencendo a terceira e quarta classe, continuarão a ter os soldos actuaes.

Depois de fallarem sobre a materia o Snr. Rego Monteiro, que é de opinião, que o augmento de soldo seja extensivo aos officiaes da terceira classe, e o Snr. Henrique de Resende, fica a discussão addiada pela hora.

Achando-se na sala imediata o Exm. Snr. ministro do imperio, é recebido com as formalidades do estillo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio do imperio, com as emendas apoiadas.

O Snr. Peixoto de Alencar com consentimento da camara retira a sua emenda sobre paquetes de vapor visto haver outra mais ampla.

A commissão de commercio retira a sua emenda sobre o estabelecimento de uma colonia industrial, e offerece a seguinte:

Com o estabelecimento de uma collonia industrial na provincia de Santa Catharina, ficando o governo autorisado a contratal-o com o doutor Mure, ou qualquer outro individuo em sua falta, desde já - 64:000$ reis - Ramiro - Ferreira Penna - B. P. Torreão.

E' apoiada e entra em discussão.

Tomão parte na discussão os Snrs. Silva Pontes, Veiga Pessoa e Marinho.

A discussão fica addiada pela hora.

S. Ex. o Snr. ministro do imperio retira-se com a mesma formalidade como havia sido recebido.

O Snr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.
EDITAL.

Perante a Thesouraria de fazenda desta provincia se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, a renda do palacio dos antigos governadores, e casa contigua da guarda, na cidade de Olinda, pelo tempo de trez annos.

As pessoas que se propuzerem a licitar, deverão comparecer na salla das sessões da mesma Thezouraria, nos dias 14, 15, e 16 de Setembro proximo vindouro. Secretaria da Thezouraria de fazenda de Pernambuco 17 de Agosto de 1841.

Joaquim Francisco Bastos
Official maior.

THEZOURARIA PROVINCIAL.
EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector da Thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que a arrematação da iluminação publica desta cidade, annunciada pelo edital de 21 de julho proximo passado, e publicado pelos Diarios, se ha de concluir na sessão da mesma thezouraria do dia 30 do corrente, visto se não ter effectuado nos dias fixados, por falta de licitantes sobre o preço de 144 reis diarios pelo custeamento de cada lampião; e quando não seja arrematada se aceitarão quaesquer propostas, que a respeito offerecem os licitantes.

E para constar mandou o mesmo Illm. Sr. affixar o presente, e publicar pela Imprensa. Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de Agosto de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A arrematação das n rzes velhas desta repartição ficou transferida para hoje 28 do corrente: a avaliação das mesmas hé de 12U reis cada huma.

CORREIO.

O brigue portuguez Ventura Filiz, de que é capitão Antonio Francisco dos Santos, sai para o Porto, no dia 2 de Setembro proximo vindouro.

O brigue escuna Aracaty de que é mestre Manoel José Francisco sai para Angola no dia 31 do corrente.

PREFEITURA.

No dia 26, e 27, não occorreo novidade.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Dia 25 do corrente.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel Francisco da Silva, pelo assacinato em Manoel Joaquim da Silva, no lugar da Imbeliteira: foi condenado a galés perpetuas: protesta por não julgamento.

Dia 26 -- Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Ignacio Joaquim Ferreira, pelo omicidio no muleque Melitão, escravo de João Joaquim de Figueredo: foi absolvido.

Estimamos muito poder publicar hoje a representação dirigida á assemblea geral legislativa pela commissão da praça sobre a necessidade urgente de approvar-se quanto antes o projecto do codigo commercial que se acha affecto á camara dos Srs. deputados. Nada tendo a accrescentar ás ponderosas razões expresentadas pela commissão da praça e pela associação commercial da Bahia, limitamo-nos a chamar a attenção dos legisladores brazileiros para este importantissimo objecto.

Augusto e dignissimos senhores representantes da nação!

A Commissão da Praça do Commercio do Rio de Janeiro, acompanhando a representação da junta directoria da associação commercial da praça da Bahia, em que expõe a necessidade de se adoptar o projecto do codigo de commercio, trahiria sua missão deixando de manifestar seus mais ardentes votos, que são em tudo identicos aos da associação commercial da Bahia. A mencionada representação indica, bem que succintamente, a origem da maior parte dos males que, affligindo o corpo do commercio, tolhem seu progresso e desenvolvimento, e mostra a necessidade tão geralmente sentida de huma legislação peculiar e adactada ás circunstancias, que arranque do chaos em que existe huma das mais importantes classes da sociedade, condigna de melhor sorte. Não sendo o objecto desta supplica referir hum por hum os deploraveis effeitos de huma legislação insufficiente, informe, contradictoria e sem nexo (o que seria ardua e laboriosa tarefa), pouco resta a dizer depois doque expõe a representação da associação commercial da Bahia. Entretanto, a Commissão da Praça do Commercio do Rio de Janeiro não deixará passar assumpto de tal magnitude sem acompanha-lo de algumas observações proprias. A incerteza dos julgamentos, sua morosidade, suas inconvenientes formulas, e a falta de juizes especiaes (porque materia especial carece profundo estudo e exclusiva dedicação) contrastão com o estado normal que anhelamos. Todas as nações hão presentido a necessidade de uma legislação especial, e de juizes e tribunaes igualmente especiaes (como exige materia tão grave e complicada), e todas as nações (salvas pequenas excepções) gozão o beneficio de hum codigo commercial. Senhores, a necessidade deste he tão geralmente reconhecida, que não se atrevem a contesta-la nem mesmo aquelles a quem tem favorecido o chaos em que achamo-nos. Hum codigo que defina claramente os direitos e deveres de cada hum, que sirva de norte a todos, que garanta ao homem honesto o fructo do seu trabalho, e que infunda temor ao homem immoral, em suas fraudulentas emprezas, e machinações, he sem duvida a maior e mais urgente necessidade do commercio.

Se o projecto do codigo commercial, cuja approvação se implora, tem defeitos, que obra humana deixa de te-los? Aspirar á perfeição he querer hum impossivel. O meio mais efficaz de conhecer e corrigir os defeitos do projecto será pratica-lo, sendo certo que o seu aperfeicoamento depende menos da discussão de theorias, muitas vezes inexequiveis, ou inadequadas ás localidades, do que das observações fornecidas pela experiencia, e pelo conhecimento e pratica dos usos e costumes.

Senhores! o projecto do codigo commercial, cuja approvação solicitamos, he obra de homens doutos, e as emendas e correcções que se lhe fizerão são o resultado de escrupuloso exame, incumbido a homens intelligentes e praticos na materia. Esta commissão lisonges-se com a esperança de que não será perdido o fructo de tão patrioticos trabalhos, e confia que o Brazil não será a ultima das nações na fruição dos beneficos effeitos de hum codigo commercial. Taes são os votos e esperanças do corpo do commercio, e talvez de todo o paiz, que não appellará de balde para o patriotismo dos seus representantes.

Rio de janeiro, 4 de agosto de 1841. -- "Ignacio Ratton", presidente. -- "Joaquim Ferreira de Faria", secretario. -- "Léon Le Comte. -- Jorge Naylor. -- C. Steckmeyer. -- D. Birckhead. -- João Le Cocq. -- A. de Aranaga."

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

A Junta Directora da Associação Commercial da Praça da Cidade da Bahia, composta dos abaixo assignados, representando o corpo do commercio da referida praça, possuida do mais profundo respeito, vem supplicar submissamente a approvação do projecto do codigo commercial confeccionado em 1834, com as emendas que se lhe tem feito. Entre as grandes necessidades, que sente a nação, não caminha muito de espaço na lista a falta de huma legislação commercial, de todos he ella sentida, e maiormente pelo corpo do commercio em geral, que nesta parte, se não tem sido olvidado, pouco aquinhoado se julga na distribuição dos remedios.

A junta, pois, como representante do corpo do commercio, compartindo todos os inconvenientes desta falta, se julga habilitada por huma dolorosa experiencia a manifestar francamente a esta augusta camara a sua opinião a respeito.

A falta de huma legislação propria, em huma materia tão grave e complicada como a commercial, ha occasionado julgados differentes sobre a mesma questão, sem que dahi possa resultar motivo de recriminação contra os julgadores, pela amplitude que lhe faculta a lei, mandando seguir o codigo da nação que for mais acommodado á razão. Ainda isto, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, sendo muito, toleravel seria, se a má fé não tivesse invadido todas as classes. As repetidas quebras fraudulentas, que nestes ultimos annos tem sido espantosas, mórmente nesta praça, onde se hão considerado como hum meio de especulação para se enriquecer á custa alheia, he huma prova não equivoca, tanto daquelle asserto, quanto da urgente necessidade de se pôr quanto antes hum paradeiro á má fé, pondo a bom recado e livres das malversações as fortunas dos commerciantes honrados.

O commercio, privado de um tribunal excepcional a que recorra de prompto, em materia complicada e de urgente decisão, se vê na dura necessidade de procurar remedio no foro commum, onde, alem de fallecerem juizes habilitados na materia, a emmarenhada chicana eternisa as questões, ainda as mais simples, sobrecarregando-as de cifras, sem resultado favoravel. Contrista, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, o aspecto pouco lisongeiro que apresenta esta out'rora florescente praça, cujos apuros crescem á proporção que descrece a receita do seu agonisante commercio. Não he porem esta junta levada de tanto fanatismo que pretenda dar como a unica causal disto a falta de hum codigo commercial; porem doloroso he confessal-o que em grande escala por seu turno tem ella concorrido a augmental-a. A falta nesta praça de hum registo publico de sociedades hypothecas, casas de commercio, tribunal especial para decidir de prompto as questões que infelizmente sempre se ventilão, alem de muitas outras, são faltas insuppriveis que só hum corpo completo de leis poderá abranger.

Fora ousadia, alem de offensa á sabedoria e luses que brilhão nesse recinto, se esta junta ainda se demorasse em provar a necessidade de hum codigo commercial, e o bem que resulta á nação de se approvar hum corpo de leis a respeito. A junta não desconhece que, em materia tão grave e complicada, mister se faz toda a circumspecção e prudencia; mas tambem he inquestionavel que não ha obra, por mais bem meditada que seja, que saia das mãos do homem isenta de defeitos que só a pratica corrige, e por isso parecia-lhe que o projecto do codigo commercial, com as emendas que se tem feito, se devia approvar, entretanto que a experiencia iria apontando os defeitos que de futuro conviria corrigir-se. Neste proposito pois esta junta julga do seu dever unir os votos do corpo do commercio desta praça, que tem a honra de representar aos de outras que no mesmo sentido se hão pronunciado, pedindo a approvação do referido projecto do codigo commercial. Confiando a junta não tanto nas rasões produzidas, quanto na justiça do pedido, espera que os augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, pesando na sua alta sabedoria e consideração hum objecto de tanta magnitude e gravidade, attendão benignamente á supplica que esta junta respeitosamente lhes faz.

Bahia, salla da praça do commercio, em 2 de junho de 1841.-- João Gonçalves Cezimbra, presidente. -- Antonio Placido da Rocha, secretario. - Manoel Belens de Lima, Luiz Antonio Vianna, Joze Affonso de Carvalho, Joze Agostinho de Salles, P. H. Bernardes, Francisco Leaugue, Joze Alves da Cruz Rios.

(Do Jornal do Commercio.)

RIO GRANDE DO NORTE.

Representação da Camara Municipal da Villa d'Extremoz.

Senhor. -- Sendo huns dos principaes deveres das Camaras Municipaes d'este Imperio manterem a tranquillidade, e prosperidade de seus municipios, e mais que velarem sobre a guarda da constituição, o que importa á todo o individuo por zelo das garantias que a mesma promette, e tem conferido; não pode por tão fortes principios a camara da villa d'Extremoz da provincia do Rio Grande do Norte calar insenlivelmente os males que tem soffrido, e vai continuando a soffrer esta desditosa provincia, causados pelo actual presidente d'ella D. Manoel d'Assiz Mascarenhas, sem que leve alguns d'elles ão alto conhecimento de V. M. I. para accodir a mesma provincia com o remedio de que está carecida, por ser á essa fonte perenne, que devem recorrer os que professão obediencia, e esperão os bens, que lhes assegura a lei fundamental do Imperio. Sendo constante, Senhor, que existindo infelismente n'esta provincia devididos seos habitantes em dous partidos com as denominações de partido do Norte, e do Sul, aquelle em guarda da constituição, e da monarchia, e por isso da opposição á este desde mil oito centos vinte e quatro, quando teve principio as principaes lutas de opiniões politicas do brazil, e foi d'esse mesmo partido do Sul, que partio o assacinio lamentavel do ex-Presidente o Doutor Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, á quem succedeo o actual D. Manoel d'Assiz Mascarenhas, que ainda foi testemunha accular do sangue de seu antecessor derramáda no assualho da sala de suas visitas, que bem parecia estar pedindo justiça, mormente por ter sido derramado por effeito de cumprimento de seus deveres, quando pretendes punir os delapidadores das rendas publicas provinciaes: más, Senhor, qual não foi o espanto da maioria dos habitantes d'esta provincia, que na expectativa d'encontrarem hum Presidente energico na pessoa do actual, ão contrario cahio a administração em hum Presidente pusilámine, que entregue ao partido do Sul, e bandeádo com os mesmos assacinios de seu antecessor é mais governado, do que governante. Isto mais pela vil promessa d'aquelle partido o elegerem Deputado Geral por esta provincia, promessa esta, que com a maior parcialidade, e descaramento deo Sua Excellencia todas as prerogativas á gente d'aquelle partido do Sul para commetterem n'administração da justiça, e na fiscalização e arrecadação das rendas provinciaes, de que estão encarregados, quanto lhes sugire suas perversidades d'inveterádos costumes. Não para ainda aqui, Senhor, a indiscreta conducta de Sua Excellencia o actual Presidente chega em fim a época das eleições para a futura legislatura, e para ganhar Deputado Geral preciso era ganhar as eleições primarias, e como as da villa da Princesa, de S. José dos Angicos, e Campo-grande perdesse n'ellas o partido do Sul; hum parecer de commissões d'assemblea provincial as julga nullas, e Sua Excellencia, connivente n'este irrito parecer não duvidou pol-o em execução, marcando o dia 13 de Dezembro do anno findo para novas elleições; n'esse dia fatal, emprega-se força armada de policia para as Igrejas Matrizes da dita villa Princesa, e Campo-grande, n'aquella commette-se assacinios, e muitos ferimentos, e o terror s'espalha pelo seio das pacificas familias, e pouco menos se pratica nas elleições para elleitores decidindo n'ellas as pontas das baionetas, amiaças de assacinios, e de annullar as eleições, onde lhe não fossem favoraveis, como protestou annullar a desta villa, por não ser Sua Excellencia n'ella suffragiado; a final vemos o actual Presidente feito Deputado Geral a custa do sangue de seus sempre pacificos habitantes, e do dinheiro da nação, que para isso francamente dispendia n'essas belliciosas expedições eleitoraes, e ainda não saciado com tanto males persegue, e stropela as viuvas d'esses infelices com recrutamento á seos filhos, e a todos que não são de seu partido, entrando n'essa classe pessoas estabelecidas de mais de quarenta e cinco annos, e casados, que para livrarem-se d'essa arbitrariedade vendem seos bens para resgatarem-se pela somma de quatro centos mil reis, e outro tanto fazem os pais pelos filhos, tudo á fim d'aterrar o partido do Norte, partido sempre addicto á V. M. I, e hoje na opinião do actual Presidente desordeiro, por não ter querido prestar-lhe seos suffragios para Deputado Geral Podemos asseverar á V. M. I., que tanto soffrimento he devido ão recente governo de V. M. I., por a maioria da provincia não querer ver pertubada a ordem em crise tão melindrosa, e só anhelar hum florecente governo: más não sabemos quando hũ dia abusando-se da paciencia de hum povo fiel, chegando seus males a méta do desaspero, se sua paciencia tambem tocará á esse ponto, e assim rogamos á V. M. I., que se digue de passar a administração d'esta provincia quanto antes ás mãos d'hum Presidente imparcial, indeffrente á partidos circunspecto, justiceiro, e finalmente energico com o que fará bem á esta provincia, a qual já não pode ser administrada pelo actual, onde já não existe nem mesmo a força moral que já a perdeo pelos factos allegados, e mesmo por se ter declarádo chefe de hum pardito, nomeando o meu partido, e dando-lhe vivas em descantes pelas ruas da cidade: isto dito, Senhor, he incrivel por ser indigno de hũ Presidente, mas he realmente hũa verdade, assim o praticou na noite do domingo dese-sete de janeiro, quando chegou da villa da Princesa, onde foi como precusor aplainar os caminhos para as elleições d'elleitores, e não menos o pronunciou no dia des-oito do preterito Abril pelas onzes horas do dia domingo na sacristia da Igreja Matriz da capital aliciando publicamente gente para seu partido.

Deos Guarde, e prolongue á preciosa vida de V. M. I., como convem ão Brasil.

Villa d'Extremoz, em sessão ordinaria de 12 de Maio de 1841.

Joaquim José Pinto P., Francisco da Rocha Biserra Junior, Francisco Bernardo de Sá Camilo, Francisco de Paula Soares, José Soares de Borba, Manoel Antonio de Paiva, Manoel Francisco Soares da Camara.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Ó Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano á foi publicado, e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 de Septembro proximo fucturo: Os bilhetes achão-se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, rua do Collegio loja do Snr. Menezes Junior; Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

THEATRO.

Domingo 29 de Agosto. -- Expectaculo novo de Mr. Rifx. Representa-se a gracioza e excellente Peça -- Os Maridos mal cazados, e as mulheres Astutas. -- Mr. Rifx apresentará 61 figuras novas, ainda não vistas nesta Cidade, e são as seguintes:

1 O celebre sanxo petes acorrentado, 2 a morte punindo os avarentos, 3 o falço capuxinho, 4 a feiticeira e a serpente, 5 o dragão e o rei dos Napões, 6 o alfaite montado no pato, 7 o contramestre no ginete, 8 o official no burro; 9 o aprendiz no porco, 10 o freguez no caxorro: ou alegoria dos calotes, 12 o corcunda oranda por sua mãi, 12 os velhos namorados, 13 o corcunda namorado,

14 o corcunda matando a amante infiel, 15 o baile do fenomeno, 16 o aspecto de um galego, 17 a figura de hum algarvio, 18 a caricatura de hum Ilheo, 19 o rei dos Napões, 20 Mr. Trolha seu primeiro Ministro, 21 lorde Biffeoteq, 22 Mr. Petrus Barneo, 23 o cavalheiro Picardo, 24 o vento encomodando Madama Serafina, 25 o enfado de D. Miquilina, 26 o afrontamento de Madama Cordoba, 27 Mr. Ricau e seu caxorro, 28 o padeiro zangado, 29 o Capitão mor de ordenanças, 30 o mestre do sollo Inglez, 31 o amigo do bom vinho, 32 Mr. Chupista, 33 o cavalleiro do porco, 34 o cavalleiro do burro, 35 Mr. Ricau escamotando, 36 lord Birinof, 37 Mr. Laupron, 38 Ismael, 39 Zadigne (ou os dois ensacados.) 40 a peixeire namorada, 41 o juiz da aldeia caximbando, 42 o pasteleiro Inglez, 43 o aldeão dos apoles, 44 o mascate fingido, 45 o matuto legrado, 46 a entrada do canal de Dantziq, barcos, e farol, 47 a mestra de meninas de Callé, 48 a filha da Grecia, amamentando seu velho Pai, 49 o despotismo agrilhoado, 50 – o filho prodigo guardando os bacurinhos. 51 – o guerreiro francez sepultando o seu amigo, 52 a mumia anatomica, 53 cupido no carro de venus, 54 o combate de heitor e achiles, 55 a deoza flora, 56 o sultão amoroso, 57 a figura do tempo, 58 a cara de judas, 59 marte Deos da guerra, 60 Napolião e a vista da Ilha de Santa Helena, 61 a carranca mecanica.

Todas estas vistas são primorozas e todas novas, á excepção da ultima com que finda o Expectaculo. A comodidade de estarem os corredores illuminados, e a platea ter luz a toda a occazião requerida, muito deve convidar os amantes deste Expectaculo.

Principiera as horas do costume.

COSMORAMA.

Mudanças de vista para o dia 30 do corrente

Vista da Lagoa de Vallenotad.
Dita do Templo d'Antonin, de Fostino, e de Jupeter estator.
Dita do Palacio de Paskof.
Dita D'Androclés e o Lião o reconhecendo.
Dita da Sentença de Maria Antoinette Rainha de França no Tribunal Revolucionario.
Dita do Porto de S. Paulo.
Dita dos Chafarises no Paceio do templo em Paris.
Dita da Perspectiva de Nevs-Ki.
Dita de Smolensk.
Dita d'hum combate de soldados com os Ladroens.
Dita dos Soldados Francezes num divertimento.
Dita do Campo de Maleckadel,

O Director do Atheneo Pernambucense faz sciente ao publico, que amanhã 29 de Agosto do presente anno, deverá ter lugar a abertura do mencionado Estabelecimento: na rua do Queimado, caza D. 16, aonde apparecerão os Illustres Paes, que ali hajão de querer matricular seus Filhos.

Avisos Diversos.

☞ Sahiu a luz um Compendio d'Arithmetica, contendo unicamente as quatro operações de inteiros, sommar, diminuir, multiplicar, e dividir, accommodado ao uso das Aulas de Meninas, e dedicado ás Professoras publicas desta Provincia, pelo Professor S. H. d'Albuquerque. Vende-se na loja do Snr. Pinto, no pateo do Collegio, nas dos Snrs. Santos & Companhia, Arco da Conceição da ponte do Recife, e em Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 11, preço 240 rs.

☞ Ignacio Marques da Costa Soares, previne ao publico, que não contractem com Joze Marques da Costa Sores, quanto aos escravos Marcelino, Simoa, Carlos, Victorino, official de marcineiro, e diversas pessas de ouro e prata; bens estes do cazal do finado Antonio Marques da Costa Soares, dos quaes está de posse o dito Joze Marques, a pretesto de uma pretendida arrematação; e foi pagar meia Siza, por um preço commodo, sem que dita arrematação se effectuasse legalmente, e nella não concordou o annunciante, e nem jámais poderia concordar, quando na mesma arremação involvia um escravo liberto, de nome Joze canoeiro, tambem pertencente ao mesmo cazal; sendo este forro pelo dito Joze Marques, alem de outras muitas cousas extraordinarias, que tem a mostrar-se; para o que o annunciante já pedio vista por ser assim de seu dever como Inventariante.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou mesmo caza terrea que tenha cômodos sufficientes para uma familia, e que não sejão em ruas esquisitas, e o seu preço não exceda de 12 mil rs. mensaes; da-se um quartel adiantado: quem a tiver, dirija-se a rua da Concordia, caza junto ao sobrado, que fica confronte a ponte da Boavista. Na mesma compra-se uma bonita escrava bem mossa, com cria, que tenha bastante leite, seja boa, e saiba engommar.

☞ João da Costa Lima, caixeiro do Snr. Domingos Joze Vieira, d'aqui em diante se assignará João Joze de Lima, por apparecer outro de igual nome.

☞ Quem quiser mandar tecer obras de palinha de toda a qualidade, com toda a perfeição, e pelo preço mais commodo possivel; dirija-se ao cáes do Machado, caza numero 3.

☞ Perante o Illm. Snr. Doutor Juiz do Civil da 3.ª Vara, se hão de arrematar no hoje 28 do corrente pelas 4 horas da tarde Atterro da Boa-vista varios escravos de ambos os sexos, pertencentes ao cazal do falescido João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon para pagamento dos credores do dito cazal, os quaes vão a Praça, a requerimento da viuva Inventariante D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

☞ Precisa-se de tresentos mil rs. a 2 por cento, por 6 mezes, ou 1 anno, dando-se por segurança uma morada de caza de pedra e cal, nesta conta se abatem logo os juros; annuncie.

☞ Remedios para curar radicalmente todas as diversas molestias secretas pelo Dr. C. Albert. Na rua Nova D. 7 e 8, acaba de receber-se vinho de salsa parrilha, e os bem conhecidos Bollos armenios. Cada garrafa deste vinho, assim como cada boceta dos ditos bollos armenios, vai acompanhada d'um folheto que ensina o modo do doente se curar a si, sem auxilio de facultativos. Estes remedios faceis de tomar em segredo, e até em viagem, e com o mesmo successo em todas as estações do anno, em todos os climas, tão simples em sua applicação, e tão pouco dispendiosos, são infalliveis contra todas as doenças venereas, gonorrheas &c., por mais inventeradas que sejão.

As numerosas curas obtidas com o soccorro deste tractamento attestão a sua superioridade sobre todos os outros meios empregados até o presente, tendo de mais a mais a vantagem de expulsar do corpo o mercurio e de destruir os perniciosos effeitos deste terrivel mineral.

☞ Roga-se aos Credores do cazal do engenho Varze Grande, que ainda não recebe┐rão o que lhes tocou por saldo de contas no proximo, e ultimo rateio, hajão de o procurarem no Escriptorio do Snr. Manoel Gonçalves da Silva, té o meiado de Setembro, depois do que se vai haver do mesmo Snr. os recibos, e terão maior encommodo, os que por negligencia não tiverem recebido; pois dahi por diante só se entenderão com pessoa residente no mesmo engenho

☞ Quem tiver para vender um bilhar; dirija-se a rua do Cabugá, loja do Snr. Ferrão, que se dirá quem pretende.

☞ Precisa-se comprar uma pequena porção de bridas, com parafuzo e com a chapa amarella, e sem ser amarella; quem a tiver annuncie por este Diario, para ser procurado, adverte-se que as ditas bridas sejão do Porto ou Lisboa.

☞ Alugaõ-se casas para se passar a festa, com commodos para grande familia, e a beira do rio Capibaribe, no sitio do Cajueiro: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, a fallar com Francisco Ribeiro de Brito, ou no Forte do Mattos, prença do mesmo: na mesma prença, vende-se um sitio com um grande sobrado, coxeira e estribaria bastante grande, e terrenos para se edificar casas em pequena ou grande porcão, e uma olaria com barro para fazer tyjollos, e de tudo da-se entrada para o rio, no sitio da passagem da Magdalena, que foi do fallescido João Rafael Cordeiro.

☞ Aluga-se um primeiro andar ou casa terrea, que tenha commodos para familia, que o seu aluguel não exceda de 12U rs. por cada mez; e da-se um quartel adiantado: na rua do Livramento, loja de louça D. 3. Na mesma casa acima, compra-se uma bonita escrava mossa, e que tenha bastante leite, e saiba engommar.

☞ Offerece-se um sitio para lavrador de cannas, muito bom, em um Engenho 4 legoas distante da praça, o qual pode admittir de 30, a 40 escravos de enxada, e tem soccas da planta que se vai cortar, cujas soccas se dão a pessoa que venha trabalhar, trazendo de deis enxadas para mais, quem o pretender, dirija-se a caza de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, para tratar do ajuste.

☞ Precisa-se de um menino portuguez, de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de venda: quem estiver nestas circunstancias dirija-se as 5 pontas, venda D. 51, para faser o ajuste.

☞ Perdeu-se no dia 28 do corrente Agosto, um recibo, passado por Joaquim Ignacio da Conceicão, de uma casa, em que mora Antonio Baptista Vieira, na rua de S. Cruz na Boavista, com quatorze mil rs. em Sedulas, sendo uma de cinco, tres de dous, e tres dez tostões: a pessoa que o achou, querendo restituir, leve a botica de Victorino Ferreira de Carvalho, na praça da Boavista D. 16, que será generosamente recompensado.

☞ Quem precisar de uma ama de casa para todo o serviço, e para qualquer parte fora da praça; dirija-se a rua do Fagundes, D. 21, junto a um sobrado de 3 andares, q' achará com quem tratar.

☞ Um mosso brazileiro, com 26 annos de idade, se offerece para ser caxeiro, ou ensinar meninos, de qualquer Engenho, ou alguma pessoa fora da praça, levando em sua companhia uma mana, a qual sabe ler, escrever, contar, cozer bem, e marcar, servindo na mesma caza, o qual dá fiador a sua conducta; quem o pretender, annuncie.

☞ Precisa-se alugar um armasem para socar assucar, com seus pertences, ou mesmo sem elles, no bairro de S. Fr. Pedro Gonsalves; annuncie.

☞ Aluga-se uma excellente morada de casa terrea, com muitos commodos, e um bom quintal com 100 palmos de frente e 600 de fundos, com muitas verduras, romanzeiras, e uma grande latada de abobaras e maracujáes, muitas melancias, melões, e alguns pés de parreiras, na rua da Aurora, junto ao Snr. Cardoso: a fallar na rua Nova, D. 2.

☞ Precisa-se alugar uma casinha terrea da banda do Coelho, ou das Barreirs, sendo que tenha quintal e cacimba: quem a tiver, annuncie.

☞ Quem quiser comprar uma escrava do gentio de angola, de idade 15 a 16 annos; bonita figura, e faz todo o serviço de casa, dirija-se a camboa do Carmo D. 14.

☞ Quem quiser comprar uma duzia de cadeiras de jacarandá, em meio uzo; duas banquinhas da mesma madeira; uma marqueza; um par de mangas de vidros, bordadas; um candieiro de meio de salla; e 6 garrafas brancas lapidadas, tudo por modico preço; dirija-se ao pateo da Penha, casa terrea ao pé de um ferreiro, que achará com quem tratar.

☞ Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, na rua de Joze da Costa, e com bom armazem para socar assuccar, e por preço commodo: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento D. 3.

☞ Quem annunciou querer comprar a Comedia -- Ministro Constitucional --; dirija-se a rua do Queimado, lojinha de miudezas, D. 11.

☞ Quem tiver uma liteira, em bom uso, e algum selim de Senhora: annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Hypotheca-se uma escrava pela quantia de duzentos mil rs.: a quem lhe convier, dirija-se a rua Direita, D. 29, que se dirá quem o faz.

☞ Quem quiser comprar farinha de trigo para bolaxa, a 10U rs. a barrica, e com prasos rasoaveis; dirija-se ao armasem de Manoel Antonio de Jezus, detraz do Theatro, da parte da maré.

☞ Qualquer mulher solteira de pequena familia, que viva de costuras, e engommados, ou de vender na rua, que quiser alugar um quarto com salla muito fresca, do sobrado de 4 janellas do becco da Bomba; dirija-se ao mesmo sobrado, que achará com quem tratar.

☞ Vende-se perfeitas Imagens do menino Deos ricamente vestidas, e da Snra. da Conceição, de um palmo de altura, uma da Snra. da Solidade de quatro palmos, uma dita da Snra. do Rosario de cinco palmos, todas feitas pele melhor escultor da Cidade do Porto; na Praça do Commercio, em caza de Domingos Joze Vieira.

☞ Agoa de tingir cabellos e suissas, vende-se na rua Nova loja de chapeos do Snr. Joaquim Jose Pereira, D. 21, e na botica de fora de Portas, das-se amostra para se esprementar.

☞ Arrenda-se o sitio da estiva no lugar da Ibura, com muito boas terras para plantação, baixa para capim, bástantes arvoredos de fructo, de varias qualidades, com boa caza, tem rio com agoa doce, e tem commodos para vaccas de leite; a tratar no sitio da Matriz de S. Antonio, caza D. 7.

☞ Quem precisar de uma ama de casa de homem solteiro cosinha e engoma com perfeição, dirija-se á rua da Conceição da parte do beco do Fambiá D. 14. Na mesma casa engoma-se roupa com perfeição e asseio.

☞ Quem annunciou querer comprar uma cabra bixo, parida de novo e mança, dirija-se a rua do Caldereiro D. 43 na quina onde tem venda. Na mesma vende-se huma dusia de caddeiras de jacarandá em meio uso e por preço commodo, assim como caldeiras de dodo tamanho, tambem ja usadas.

☞ Quem precisar de huma ama para casa de homem solteiro, a qual sabe coser, engomar, lavar e cosinhar, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua nova ao pé da ponte lado do Norte, penultima loja se dirá quem he.

☞ Qualquer senhor que tenha de gastar grande porção de tyjolo de alvenaria, sendo que queira dar o dinheiro de cincoenta milheiros addiantado, poriso que o fabricante promette dar o tijolo por preço commodo, annuncie por este Diario sua moradia.

☞ Arrenda-se um sitio, perto da praça, tem boa agoa de beber, todas as qualidades de fruta, capim de planta, a quem quiser passar a festa, a quem convier dirija-se ao atterro da Boa-vista.

☞ A pessoa que tem o Escravo Severino, oculto em sua casa, haja de o mandar entregar a seo Snr., do contrario se procederá contra, com as penas da lei, visto haver testenhas com que se prove, isto no praso de quatro dias.

☞ Constando-me que numero de foreiros meus na rua da Auroura &c. tem requerido á Presidencia aforamento desses terrenos cujo dominio direito me pertence, e de que tem escripturas minhas, tendo-me pagro oios pelo presente previno a esses e aos de mais, que esses terrenos por mim aforados não são, nem podem ser considerados de marinha, cuja decisão competentemente feita se acha por varios accordãos estabellecida em documentos meus, conservados em mão de meu bastante procurador José Joaquim do Espirito Santo para serem vistos por quem quiser desenganar-se; e como assim esses foreiros, desconhecem o senhorio competente pelo prezente protesto fazer valer os meus direitos em caso tão inesperado, e não consentir nem reconhecer esses intrusos a foramentos.

João Marinho Falcão.

☞ O escrivão da Irmandade de N. S. da Solidade da Boa-vista convida por ordem do Sr. juis aos Irmãos mezarios a reunir-se no concistorio da mesma no domingo 29 do corrente mez, a fim de trata-se de objectos de interesse, assim como da festa da sua padroeira.

☞ Dezeja-se falar ao Sr. Vicente Tavares da Silva Coutinho, ou pessoa por elle encarregada desta praça a negocio de seu interesse, na rua do Crespo sobrado de dois andarec D. 6, lado do norte.

☞ Comprão-se escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, com officio ou sem elles, na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ A Meza actual da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Boa-vista, reconhecida ao generoso e caritativo acto que, com ella, acaba de praticar o Illm. Snr. Gamboa, lhe dá por esta occasião, os devidos agradecimentos, e offerece ao mesmo Snr. o seo prestimo, em signal, e recompença do beneficio recebido, e da estima á sua pessoa.

☞ Despareceu do Sitio do Araçá um negro caçange, chamado Joze, por alcunha cazumbá, já velho com principio de calva, muito barbado e peludo pelo peito, pernas curtas, pés piquenos, estatura curta, corpo grosso; toda a pessoa que o vir e delle souber, fazendo partecipação a seu Sr., dono do mesmo Sitio em Santo Amaro, será gratificado, e muito melhor entregando-lhe prezo. Recomenda-se aos Srs. Commandantes, Capitães, ou Mestres de Embarcaçoens, que sahirem deste Porto para algum outro dos do Brazil, que não recebão a bordo o dito negro dos signaes supra; pois que o annunciante não ignora haverem nesta Praça comissarios de huma companhia de ladroens de negros que fazem remessa de seus roubos para outros Portos; na loja da lonça do assignante rua do Livramento n.º 2 se recebe o negro, ou noticias do mesmo, com a recompença promettida.

Manoel Antonio da Silva Motta vende ou permuta por predios na praça, o seu sitio da Ponte de Uchoa.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHÃO sai o Brigue Escuna Laura de bem conhecidas qualidade, tanto em segurança e bons comodos, como da rapidez de suas viagens para carga e passageiros; trata-se com o Capitão, ou Firmino Joze Felix da Roza, rua da moeda D. 141.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo.

PARA O CEARA' com escala pelo o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA MACEIO a Sumaca Nacional Feliz Aurora, sahe com a maior brevidade possivel; quem quiser carregar, dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia do Recife.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Nacional Relampago ainda recebe carga e passageiros, para uma e outra couza trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo Santo D. 67.

Leilão

Rita Maria da Conceição Viuva do falecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos a quem forão aquinhoados os bens moveis, e de raiz, para pagamento do debito do seu casal a esta praça, avisa a quem convier, que no dia 1, 2, e 3, de Setembro fará leilão da casa e terreno que possue na rua do Apolo pegado ao sobrado grande do Snr. Mesquita; tendo a casa 34 palmos de frente, e 100 de fundo, sendo de um andar e sotão, e achando-se toda travejada, chega o seu fundo até abaixa mar; o terreno em face da dita rua de Apolo, tem 40 palmos de frente, e 117 palmos de fundo, e fica espasso para chaguão de 20 palmos entre uma e outra casa achando-se todo o alicerce feito, e a frente até o respaldo; quem pretender esta valiosa propriedade poderá examinar e ver com precedencia, ou no acto do leilão, que terá logar no mesmo sito pelas 11 horas da manhã dos referidos dias.

Que fazem James Crabtree & C. Sabbado, de algumas fazendas avariadas, por conta de quem pertencer.

Compras

O Correio Official n. 18 de 25 de Janeiro de 1841, na rua direita D. 59.

Escravos de ambos os sexos, de idade de 14 a 25 annos, de bonitas figuras, e com habelidades; na rua nova D. 2 venda de Manoel Ferreira Lima.

Um cordão que seja de bom ouro, e que não tenha mais do que vara e uma quarta; quem tiver annuncie.

Uma porção de caixas de charuto vazias, de todos os tamadhos; na fabrica de charutos francez no atterro da boa vista n. 4.

Vendas

O Vigario da boa vista vende um escravo cabra, official de alfaiate, e optimo para pagem, de idade de 21 annos, por assim ser preciso, e não por vicio ou molestia alguma.

Nas lojas de fazendas miudezas e ferragens da viuva de João Carlos Pereira de Burgos, principiarão a vender por muito mais em conta, não só a retatalho, como em porção, para acreditar-se no seu novo estabelecimento, entre as quaes são as seguintes; peças de chitas a 4560, 5000, 5600, 5800, 6200, e 6500, e a covades 100, 120, 140, 160, 200, algodão trançado branco muito fino a 360 a vara, panno da costa a 440, riscado encorpado a 180, chita azul a 120, dita larga a 160, metim de listras a 120, riscados tecidos para calças a 220, brim branco trançado de listras a 700, dito liso trançado a 560, dito de linho fino a 1000, e 500, dito liso para lenços a 240, peças de Holanda parda para forro a 4500, fustoens a 320, bretanhas de 6 jardas a 1500, ditas de rolo de linho com 14 varas a 5800, peças de cambraia com oito varas e meia a 1600, e a vara 240, a toalhados infestados de quadrinhos a 360 e 560 a vara, cortes de vestidos de chaim a 7500 e de cassa 2240, chapeos de baeta para escravos a 80 rs., sarja de seda preta a 1000, e de lã a 360, filó de linho, lenços de todas as qualidades bem como madapolões, cassas, pannos, e outra muitas fazendas baratas.

Chali a 480 o covado, duraque de seda a 720, setins para forro de obras a 320 panno azul e cor de rapé a 3000, dito preto a 2800, dito vermelhado proprio para libré a 2000, gasinetas de calças a 640, bico preto largo a 480, pecinhas de renda estreitinhas com 10 varas a 400, brim liso de linho escuro a 240, libras de linha a 800, suspensorios de fita a 800 a duzia, chapeos castores brancos e pardos de copa baixo a 3200 e 4000, e todas as mais qualidades de fazendas grossas e finas por preço commodo; na rua do Queimado D. 3.

Bichas de hamburgo, farinha de trigo de Trieste da marca 2 e 3 S, meias barricas com farinha americana, pilulas da familia novas e chegadas ultimamente do Porto, massos de meias curtas de linho, peneiras de arame de latão, condeças grandes e pequenas, biscoito do Porto, ancoras de 20 canadas da medida velha, cominhos, frascos proprios para manteiga ou deposito de bichas, barris com dous milheiros de pregos caixas, caixas do Porto, ancoras com azeitonas, um bote novo com 24 palmos de comprido, uma salva de prata para copo, rolhas de cortiça, e uma porção de tremossos; na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

Duas carroças, uma para um boi, e outra para cavallo, com os arreios competentes; em S. Amaro no sitio defronte da Igreja.

16 pipas vazias; na rua da senzala velha n. 21.

A venda da quina do principio do atterro dos affogados D. 1 a dinheiro ou a praso com boas firmas, a tratar na padaria de João Lopes de Lima, assim como se precisa de dous caixeiros para tomar conta de 2 casas por balanço; dando fiador.

O Engenho denominado Aldeia, cito na commarca de Nazareth da mata, recebe-se em pagamento moeda corrente do Imperio ou propriedades de casas na cidade do Recife; quem quizer fazer tal compra ou permulta, dirija-se a casa de Manoel Antonio Soares; morador na Villa de Páo do Alho, que ali achará com quem tratar.

Um cabrinha de idade de 18 annos, sadio proprio para paje; quem o pertender dirija-se á rua de agoas verdes sobrado D. 27.

Uma preta moça muito reforçada, perfeita cozinheira e engommadeira, uma dita de idade de 20 annos, com as mesmas habelidedes, uma dita muito boa beceteira tanto de miudezas como de fazendas, uma dita de bonita figura, moça para todo o serviço, um molecão peça de idade de 20 annos, tres moleques e uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, e um preto de idade de 22 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario Decima 25.

Uma canoa nova bem construida, que carrega 2000 a 2400 tijolos de alvenaria grossa, e um preto de idade de 28 annos, ou troca-se por uma negrinha ainda que seja buçal; na rua da praia no quinto armazem vindo da ribeira.

Uma lancha quasi nova propria para uma embarcaçao de 200 toneladas; no forte do mattos estaleiro do Sr. Jacinto.

Uma preta de idade de 20 annos, cozinha, engomma, e ensaboa, e uma canoa propria para familia, pintadada e com assento muito bem feito, uma canoa de agoa, e um berço; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

Uma obra de Genuence em portuguez em bom uzo, e por preço commodo, e duas cartas de Cicero; no Seminario de Olinda cubiculo n. 9.

Ou arrenda-se um grande sitio na estrada do arraial, que vai para o Monteiro, com casa muito boa, com 3 salas, 4 quartos, mais 4 casinhas que se alugão pelo tem po e festa, coxeira, estribaria para 4 cavallos, terrasso fora, portão e muro, tudo a moderna, com arvoredos de fructo, e excellente banho; na rua de agoas verdes D. 12.

Um jogo de pistolas de espoletas muito boas, uma obra de Tito Livio, uma arte poetica, novo methodo, um diccionario Magnum Lexicon, um compendio de E Geruzez, tudo em bom uzo; em Olinda na rua de Mathias Ferreira defronte do Sr. Guedes.

Uma cama grande de jacaranda e de armação; em Olinda casa contigua a Sé.

Uma optima clarineta, por preço commodo; na rua direita botica D. 11.

Uma negrinha recolhida, de nação benguella, de idade de 14 annos, com principios de costura, muito vistoza, e sem vicio o que se afiança, e um bom palanquim acabado de novo; na rua da Cadeia do Recife n. 11 no segundo andar.

Uma canoa aberta de lote de 800 tijolos, com algum uzo; no estaleiro de Manoel da Silva Maris defronte de S. Francisco.

Uma casa em Olinda sita na rua do Amparo, com bons comodos, e bem construida; e tambem se troca por outro predio, ou escravos, dirija-se á rua de Agoas Verdes D. 36.

A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 a 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

No armazem de James Crabtree & C. na rua da Cruz; excellentes lonas largas e estreitas, estopa larga, brins a imitacão do da Russia, panos pretos superiores prova de limão e sol, dito azul proprio para fardamento, panos finos de cores, cazimiras pretas e de cores, alcatifas, e selins inglezes optimos para senhores e senhoras.

Uma venda na rua estreita do Rozario, a dinheiro ou apraso; a tratar na mesma rua D. 22.

Uma boa escrava ainda meia bucal, de idade de 18 annos; na rua larga do Rozario D. 10 no terceiro andar.

Um cabra de idade de 20 annos, bom official de carpina, e bom cozinheiro de massas; no atterro da boa vista D. 63.

Dous negros robustos para todo o trabalho; na rua nova defronte da Igreja da Conceição, n. 103.

Boas bichas do Porto, as maiores a 560, e as menores a 400 cada uma; na venda do largo da S. Cruz, na quina que vai para o Rozario.

Uma carroça ja uzada, com arreios, um par de cassambas; um selim, uma quartola para deposito, um caixão para vender miudezas; na rua de Hortas D. 11.

Uma venda na quina da rua do Caldereiro D. 34, com os fundos de 700,000, a qual vende diariamente 16000; a tratar na rua atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

No aterro da Boa-Vista, loja D. 10, vende-se fazendas em pessas, e a retalho por barato preço para liquidação de contas.

Um relogio de caixa de prata sabonete inglez, e um dito de sima de meza, uma gamela de amarelo muito funda e grande, e um trado de furar pipas; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

Thermometros, e arados; na rua do Vigario D. 15 primeiro andar.

Sete pipas com superior agoardente de 20 a 21 grão; na rua do Vigario estreita D. 33.

Serveja branca e preta de boa qualidade, a retalho a 3U000 reis a duzia; na rua da Cruz D. 7.

Taxas de ferro coado, e batido; estas a 220 a libra, e aquellas a 100 reis; no caes da Alfandega para ver, e para comprar falle com o despachante Pereira.

Um cavallo melado com todos os andares, vindo agora do mato; a falar na rua Nova D. 2.

Uma parte de um sobrado de dois andares e quintal; na rua do Caxo em Olinda por preço commodo, sendo a parte do sobrado de 135U542 reis, e dase por 80U000 reis; a quem convier na rua nova D. 10 no primeiro andar.

Uma armação d'um talho para carne com todos seus pertences, e com o pezo de uma libra, até uma arroba, na travessa de S. Pedro, onde tem um talho junto ao sobrado da quina.

Uma venda sita na ribeira da Boa-vista com poucos fundos, a dinheiro ou a praso, na rua velha casa confronte ao beco de João Francisco.

Um sitio no lugar da imbiribeira, com casa de vivenda, muitas fruteiras, não pequeno terreno para plantacões, cambcas para pescaria; o terreno he de muita producção, e tem lugar para sustentar de vinte a trinta vacas de leite, na rua da Florentina casa de João Pacheco Alves, das 2 ás 4 horas da tarde.

Escravos Fugidos

A 10 do corrente fugio uma preta de nome Maria, nação Congo, reprezenta ter pouco mais ou menos 40 annos, baixa, e groça, pez e mãos piquenos, dentes abertos, cara redonda; levou vestido de xita azul, e panno da costa; os apreendedores levem ao Beco largo da Matris de S. Antão D. 6 que será recompençado.

Em meado do mez passado, pouco mais ou menos fugio um preto por nome Joaquim Moçambique, estatura ordinaria, cheio do corpo, cara redonda com bastantes signaes de bexigas, falta-lhe um dente na frente: consta que anda para as partes do Apipuco; quem o aprehender ou d'elle tiver noticia dirija-se ao Senhor do referido escravo, Manoel Joaquim Gomes, sobrado de tres andares defronte da Cadeia, que recompensará.

100U000 reis de gratificação a quem descobrir o negro Benedito, desaparecido ha 3 mezes pouco mais ou menos, o qual tem os signaes siguintes: he de nação, idade pouco mais ou menos de 20 annos, altura regular, côr preta, olhos abugalhados, orelhas grandes: rosto redondo, falla muito baixo; e he muito manhoso, quando desappareceo tinha algumas feridas de boba pelos joelhos; o descobridor pode dirigir-se á rua do cabugá loja de rapé do Snr. Bandeira, que dará o dinheiro ou dirá de quem deva receber.

Fugio no dia 19 de Março de 1836, um negro crioulo de nome Joaquim que representa ter 40 annos de idade com os signaes seguintes: altura e corpo regular, cor fulla, cara redonda, pouca barba, dentes limados, pernas finas, pés pequenos, muito ladino, falla bem e dezembaraçado ha noticia que elle tem andado pela cidade da Parahyba vendendo cargas de farinha e milho por isto he de supor que esteja morando pelos arrebaldes da mesma cidade quem o pegar ou delle der noticia certa terá de gratificação 100U000 reis; na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

Dezapareceo no dia 1 do corrente Agosto um negro novo de nação camundá de nome Feliciano, estatura regular, côr fula cara larga, levou vestido calça e camiza de algodão trançado azul, e desconfia-se ter sido furtado, a pessoa que delle der noticia ou denunciar onde elle existe será generosamente recompençado e se lhe guardara segredo, na rua do Livramento D. 19, 2.° andar.

Auzentou-se do sitio Magdalena o preto africano Serafim, alto, secco, bastante barbado, e com bastantes cabellos brancos na suissa, tem o primeiro dedo da mão direita sem unha, e levou calças de ganga azul, camiza de algodãozinho, e chapeo de palha pequeno; o qual pertence á viuva do finado Joaquim Nunes Pereira de Faria, que recompensará a quem o pegar.

No dia 14 do corrente fugio uma escrava de nome Miquilina, nação benguella, estatura regular, côr não muito retinta, tem em um dos braços um lubinho, levou vestido de chita amarella, saia preta de lila guarnecida de fita, e pano da costa, e consta andar comprando venda para revender: por tanto quem a aprehender leve na rua da Conceição da Boa-Vista D. 8, que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 26.

Montevidéo; 27 dias Brigue Hespanhol Ventura de 70 toneledas, Cap. Boaventura, equipagem 13, carga carne secca; a Mc. Calmont & C.ª

Baltemore; 52 dias Brigue Escuna Americano Catharina de 257 toneladas, Cap. Thomaz Wingate, equipagem 10, carga farinha de trigo, a L. G. Ferreira & Mansfield

SAHIDO NO MESMO DIA.

Bahia; Brigue Austriaco Henriqueta Clementina, Cap. Aristide Astolle, carga lastro.

ENTRADOS NO DIA 27.

Barcelona e Malaga; 56 dias Brigue Hespanhol Florentino de 183 toneladas, cap. Jacintho Maristany, carga vinho azeite doce e &c. a Mc. Calmont & C.ª

Erratas na correspondencia do n. 185.

Não foi domestica, lea-se — não foi tão domestica.

Pantidas, lea-se — Pandectas.

Que se desafiarão sua natural comiseração, lea-se — que de safiarão &c.

Se em seu poder está, lea-se — se em seu poder estava.

Remetter — lea-se remittir as penas.

E remettendo-as, lea-se — e remittindo-as por empenhos.

Por que magico, lea-se — por que magico poder &c.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841